



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000085/2023  
**Processo:** 9870-00 2023

**Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Estimados Pares,

Trata-se de Projeto de Lei nº 85/2023, de autoria do Vereador Juraci Scheffer que "declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a entidade que menciona e dá outras providências".

Ciente de todo o processado.

Os pareceres explanados nesta Comissão devem se limitar à análise técnica, sendo inoportuna e prejudicial à própria sociedade conclusão por fatores diversos. Neste sentido, destaco o art. 72, I, alínea a, do Regimento Interno desta Câmara:

Art. 72. É competência específica:

I - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

a) opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno;

Assim, calcada nas diretrizes do Regimento Interno, alinho o meu entendimento ao do órgão consultivo, razão pela qual, sem adentrar ao mérito, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 16 de junho de 2023.



Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

